# 

# **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICACELSO SUCKOW DA FONSECA**

### ***Diretoria de Extensão – DIREX e Divisão de Integração Empresarial – DIEMP***

##### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

|  |  |
| --- | --- |
| **I – CONCEDENTE** | |
| Nome: Clique aqui para digitar texto. | |
| Estabelecida na**:** Clique aqui para digitar texto. | |
| CNPJ nº**:** Clique aqui para digitar texto. | CPF nº: Clique aqui para digitar texto. |
| Representada por: Clique aqui para digitar texto. | |
| Cargo: Clique aqui para digitar texto. | |

|  |  |
| --- | --- |
| **II – ESTAGIÁRIO** | |
| Nome:Clique aqui para digitar texto. | |
| Data de Nascimento: Clique aqui para digitar texto. | CPF nº: Clique aqui para digitar texto. |
| Residente na: Clique aqui para digitar texto. | |
| Telefone: Clique aqui para digitar texto. | Ano/ Período:Clique aqui para digitar texto. |
| Curso:Clique aqui para digitar texto. | Matrícula:Clique aqui para digitar texto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **III - INTERVENIENTE** | |
| Nome: **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - *Campus* Nova Friburgo** | |
| Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 1900 – Prado – Nova Friburgo/RJ | CNPJ nº42441758/0001-05 |
| Estabelecido na Av. Governador Roberto Silveira, 1900 – Prado – Nova Friburgo/RJ, CNPJ nº42441758/0001-05. Representado por:**Edvar Fernandes Batista –**Cargo: **Gerente Acadêmico,**Nacionalidade: **Brasileira,** Estado Civil: Solteiro**,**Identidade nº:**10591303**exp. por: SSPMG. e C.P.F. nº **036596716-57**, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO,**com base na **Lei nº: 11.788, de 25/09/2008.** | |

|  |  |
| --- | --- |
| **IV – DADOS REFERENTES AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO** | |
| Data de início:Clique aqui para digitar texto. | Término previsto:Clique aqui para digitar texto. |
| Horário e Dias da semana do estágio:Clique aqui para digitar texto. | |
| Jornada semanal (Horas):Clique aqui para digitar texto. | Jornada diária (Horas):Clique aqui para digitar texto. |
| Valor da bolsa:Clique aqui para digitar texto. | |
| Nº Apólice de Seguro: Clique aqui para digitar texto. | Nome da Seguradora: |
| Nome do supervisor:Clique aqui para digitar texto. | Cargo do supervisor:Clique aqui para digitar texto. |
| Nome do Professor orientador e SIAPE:Clique aqui para digitar texto. | |
| Característica do Estágio:  ☐Estágio Supervisionado Obrigatório  ☐Estágio Supervisionado Não Obrigatório | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a concessão de estágio curricular ao estudante devidamente matriculado no âmbito da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** de acordo com o que ficou estabelecido no Convênio firmado entre o **CEFET/RJ** e a **CONCEDENTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Conceder ao **ESTAGIÁRIO** um estágio dentro de sua linha de formação sem configuração do vínculo de emprego, representado pela oportunidade de, nas dependências da **CONCEDENTE** receber treinamento específico e ao mesmo tempo completando e consolidando na prática os ensinamentos teóricos que recebe na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**
2. Designar um Supervisor de Estágio, com formação, ou experiência profissional, na área de conhecimento correlata ao curso do estagiário, para acompanhar as atividades desenvolvidas no campo de estágio**.**

c) Conceder uma Bolsa-Auxílio de Complementação Educacional mensal, na hipótese de estágio não obrigatório, em conformidade com o disposto no artigo 12º da **Lei 11788 / 2008.**

d) Assegurar ao estagiário, preferencialmente durante as férias escolares, período de 30 (trinta) dias de recesso, sempre que a duração do estágio seja igual, ou superior a 1 (um) ano e, no caso de duração inferior àquele período, o recesso anteriormente mencionado, será concedido de maneira proporcional. **O referido recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.**

e)Relacionar, de forma resumida, no presente T.C.E, as atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO:

Descreva aqui as atividades

f) Contratar em favor do estagiário Seguro de Acidentes Pessoais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

1. Cumprir o horário de estágio, que de comum acordo foi estabelecido e que consta do ítem “a” da Cláusula Quinta deste Instrumento, desde que não coincida com seu atual horário escolar.
2. Cumprir todas as Normas Internas da **CONCEDENTE,** como também, toda a programação relativa.
3. Comunicar a **CONCEDENTE**, em tempo hábil, sua impossibilidade de cumprir a programação quer quanto aos aspectos técnicos relacionados ao estágio propriamente dito, quer quanto aos horários e duração estabelecidos no presente Termo.
4. Cumprir os prazos de acompanhamento estabelecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, comparecendo sempre que solicitado as avaliações periódicas e, se for o caso, elaborar e entregar nos padrões determinados, relatório circunstanciado sobre o estágio.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, para acompanhar e avaliar as atividades do estagiário.
2. Solicitar ao estagiário a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 6 (seis) meses.
3. Comunicar à parte concedente do estágio, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.
4. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação do estágio.

.

**CLÁUSULA QUINTA –DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Qualquer mudança neste contrato deverá ser resultado de prévio entendimento entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE, e o ESTAGIÁRIO,** devendo ser compatível com as atividades escolares.
2. Nos termos do **artigo 3º da Lei nº 11.788 / 2008**, o **ESTAGIÁRIO**, para quaisquer efeitos, não terá vínculo empregatício com a **CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**
3. O estágio, objeto deste Termo poderá ser interrompido a qualquer momento pela **CONCEDENTE,** ou pelo **ESTAGIÁRIO**, mediante comunicação, por escrito, de uma parte para outra e para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**
4. O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro a teor do que dispõe o inciso 1° do artigo 109 da nossa carta magna. Para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente, uma vez esgotadas todas as possibilidades de entendimento amigável entre as partes.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus necessários efeitos, nos termos da legislação em vigor.

Nova Friburgo, Diade MêsdeAno.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Concedente** **Estagiário**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edvar Fernandes Batista Representante legal

GERENTE ACADÊMICO (se o estagiário for menor)